

Solicitação de Nota Fiscal Liderança - 07/21 + Notificação

4 mensagens

UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br>

26 de agosto de 2021 19:11

Responder a: UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br>

Para: daniel.montenegro@lideranca.com.br, raphaelhomem@ufcspa.edu.br, engseg@ufcspa.edu.br, contratos@ufcspa.edu.br

Prezado Daniel Montenegro,

Segue em anexo, Notificação por descumprimento contratual.

Solicito também com a maior brevidade possível a emissão da Nota Fiscal nos moldes apontados pela fiscalização, referentes aos serviços prestados para a UFCSPA relativos ao período de JULHO/21, conforme o contrato nº 02/2019.

Segue também em anexo, o relatório da fiscalização, contendo o valor para emissão da Nota Fiscal.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira

Gestão da Execução Contratual

Divisão de Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

2 anexos

 **133___Notificacao_fornecedores_1239916.html**
50K

 **Anexo_1239494_ANEXO_A___APONTAMENTOS_PARA_CONTRATADA_JUL_2021.docx.pdf**
77K

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

26 de agosto de 2021 19:16

Para: Daniel Montenegro Comercial Contratos Públicos <daniel.montenegro@lideranca.com.br>, Raphael da Silva Homem <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engseg@ufcspa.edu.br>

Reenviando...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **133___Notificacao_fornecedores_1239916.html**
50K

 **Anexo_1239494_ANEXO_A___APONTAMENTOS_PARA_CONTRATADA_JUL_2021.docx.pdf**
77K

Daniel Montenegro Comercial Contratos Públicos <Daniel.Montenegro@lideranca.com.br>

31 de agosto de 2021 08:55

Para: UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br>, "raphaelhomem@ufcspa.edu.br" <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>, "engseg@ufcspa.edu.br" <engseg@ufcspa.edu.br>

Prezada Marcia, bom dia!

Confirmamos o pagamento do PLR da CCT 2020 apenas na folha de maio de 2021.

Ressaltamos que o valor do PLR para quem cumpriu integralmente é o valor de 200,00, conforme o print da CCT.

Ocorre que no item b, deixa claro quando o colaborador se ausentar com falta justificada perde 20% para cada falta do valor total, e 25% para cada falta injustificada. Assim considera-se o valor de 200,00 à 100%.

Por esta razão os colaboradores MARCOS, E LUCAS, receberam a menor o valor de 200,00.

Referente a multa, na folha 08 2021 estamos pagando as respectivas multas. Estamos lançando na folha 08 2021 com o evento de PGTO DIFERENÇA PLR.

Bases IRRF Proc:		2.444,14	FGTS Proc:		2.444,14
CNPJ TOMADOR: 92.967.595/0001-77		NOME TOMADOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIE			
Colaborador: 1 - 240325 - MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR		Admissão: 03/12/2019			
Cargo: BOMBEIRO CIVIL		C.Custo: 58631 UFCSA- BOMBEIROS		Salário Base:	
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000058631- UFCSA- BOMBEIROS					
1	01	Horas Normais	180,00	1.880,11	
64	01	Periculosidade	180,00	564,03	
323	01	IntraJornada 12X36	12,00	188,01	
771	01	PGR-PLR		120,00	

Bases IRRF Proc:		2.444,14	FGTS Proc:		2.444,14
CNPJ TOMADOR: 92.967.595/0001-77		NOME TOMADOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIE			
Colaborador: 1 - 226406 - LUCAS EDUARDO GRESKOVIK FERNANDES		Admissão: 18/02/2019			
Cargo: BOMBEIRO CIVIL		C.Custo: 58631 UFCSA- BOMBEIROS		Salário Base:	
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000058631- UFCSA- BOMBEIROS					
1	01	Horas Normais	180,00	1.880,11	
64	01	Periculosidade	180,00	564,03	
323	01	IntraJornada 12X36	12,00	188,01	
771	01	PGR-PLR		150,00	

Totais:	Proventos:	2.782,15	Vantagens:	0,00	
	Bases IRRF Proc:	2.444,14	FGTS Proc:	2.444,14	

a) Período de Apuração e Prazo para Pagamento:

Período de Apuração: Exercício 2020 - O período de apuração do PR – Participação nos Resultados será de 01 de Fevereiro de 2020 até 31 de Janeiro de 2021.

Prazo para pagamento: O pagamento se dará em 02 (duas) parcelas. A 1ª parcela corresponderá ao período de apuração de Fevereiro de 2020 até Julho de 2020 e o pagamento se dará, impreterivelmente, até a folha de pagamento da competência 08/2020. A 2ª parcela corresponderá ao período de apuração de 01 de Agosto de 2020 até 31 de Janeiro de 2021 e o pagamento se dará, impreterivelmente até a folha de pagamento da competência 02/2021.

b) O empregado(a) não poderá ter nenhuma falta no período (Fevereiro/2020 a Janeiro/2021), havendo qualquer ausência, o empregado(a) perderá um percentual de 20% (vinte por cento) do valor, por cada falta justificada ou 25% (vinte e cinco por cento) do valor, por cada falta injustificada, no respectivo período. Serão consideradas tanto as faltas injustificadas como as justificadas, ou seja: o empregado(a) começará com direito a 100% (cem por cento) do valor do PR – Participação nos Resultados e perderá o percentual acima descrito, conforme for se ausentando ao trabalho;

Atenciosamente,

Daniel Butemberg Montenegro

Gestão Comercial - Contratos Públicos

G (48) 3733-3290 | SKYPE: daniel.montenegro_12

daniel.montenegro@lideranca.com.br

-----Mensagem original-----

De: UFCSA/Divisão [mailto:contratos@ufcspa.edu.br]

Enviada em: quinta-feira, 26 de agosto de 2021 19:11

Para: Daniel Montenegro Comercial Contratos Públicos <Daniel.Montenegro@lideranca.com.br>; raphaelhomem@ufcspa.edu.br; engseg@ufcspa.edu.br; contratos@ufcspa.edu.br

Assunto: Solicitação de Nota Fiscal Liderança - 07/21 + Notificação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Este e-mail e qualquer(qualquer)

documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

31 de agosto de 2021 09:52

Para: Daniel Montenegro Comercial Contratos Públicos <Daniel.Montenegro@lideranca.com.br>

Cc: "raphaelhomem@ufcspa.edu.br" <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>, "engseg@ufcspa.edu.br" <engseg@ufcspa.edu.br>

Prezado Daniel, bom dia.

Estou encaminhando sua resposta para análise e manifestação do fiscal aqui na UFCSPA.

Quanto ao abaixo transcrito, referente à penalização:

"Referente a multa, na folha 08 2021 estamos pagando as respectivas multas. Estamos lançando na folha 08 2021 com o evento de PGTO DIFERENÇA PLR."

Então, solicito que envie imediatamente os comprovantes de pagamento da penalização, assim que pagos.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira
Gestão da Execução Contratual
Divisão de Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

[Texto das mensagens anteriores oculto]